Rio PREFEITURA | EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO CONTRATO Nº 02/2026

1º Termo Aditivo nº 02/2026 ao Contrato Nº 02/2026, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como **CONTRATANTE** e a TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, como **CONTRATADA**, referente à modificação quantitativa com acréscimo de valor.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026, na Praça General Alcio Souto, s/nº - Fonte da Saudade – Rio de Janeiro, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, pela Secretaria Municipal de Educação – E/2ª CRE a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. **CARLOS EDUARDO SILVA JASCONE,** Coordenador da E/2ª CRE e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** estabelecida na Rua Tamoios 246, Jardim Aeroporto, São Paulo, SP, CEP: 04.630-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Ademir da Fonseca Junior, portador da carteira de identidade nº 205648991 DIC RJ, inscrito no CPF nº 124.034.567-48, tem justo e acordado o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 02/2026, conforme despacho autorizativo do Coordenador da E/2ªCRE, datado de 25/05/2026, index 4355172, do processo nº 000702.002888/2026-55, publicado no D.O. Rio nº 47 de 26/05/2026, às fls.32, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2026 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fulcro no Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de R$ 270.231,00 (duzentos e setenta mil, duzentos e trinta e um reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fulcro no Art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações. Desse modo, o valor global do Contrato nº 02/2026 que era de R$ 2.702.310,00 (dois milhões, setecentos e dois mil e trezentos e dez reais), passa a ser de R$ 2.972.541,00 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais).

Clicksign

Parágrafo Único – As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 10.1601.16003.0122.0700.4983 e 10.1601.16003.0368.0700.0153, Código de Despesa nº 3.3.90.40, fonte de recurso 1.540.1.142, do orçamento de 2026, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2026NE000125 no valor de R$ 456,51 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) e Nota de Empenho nº 2026NE000126 no valor de R$ 29.512,80 (Vinte e nove mil e quinhentos e doze reais e oitenta centavos), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, a complementação da garantia corresponde a 2% (dois por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade do seguro garantia, no valor de R$ 5.404,62 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 02/2026, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

Clicksign 7a9b03c2-488b-4855-8712-36c9c56fbb4e

Rio PREFEITURA | EDUCAÇÃO

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO SILVA JASCONE
Coordenador da E/2ª CRE
Matr: 11/256.654-5

Ademir da Fonsera Junior

ADEMIR DA FONSECA JUNIOR
Representante Legal da Empresa
CPF nº 124.034.567-48

Karla Jennings Borborema Fróes Cruz
Gerente II - E/2ºCRE/GAD
Matrícula: 11/137356-2

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Ivis Paixão de Oliveira Lima
10/216.454-9
Professor II

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

ANEXO I

PREFEITURA RIO | Educação

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
Objeto: Registro de preço à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente sem fornecimento de papel a serem utilizados nas atividades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ **Item 2.**	
Empresa: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 64 799 539/0001-35	
Vigência: 25/06/2026 a 24/06/2031	
1º Aditivo	Acréscimo Franquia - 10% (500 cópias)

Dados do objeto	
Métrica	Tipo II - Multifuncional Monocromática A4
Valor Unitário	R$ 293 15

CÁLCULOS		
QUANTIDADE DE MÁQUINAS	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL EM 60 MESES**
169	R$ 45.038,50	R$ 2.702.310,00
	R$ 4.503,85	R$ 270.231,00

Cronograma de Desembolso

Exercício	Mês	Dias	Valor unitário	Valor mensal
2026	Junho	6	R$ 58 63	R$ 9 508 47
	Julho	30	R$ 293 15	R$ 49 542 35
	Agosto	30	R$ 293 15	R$ 49 542 35
	Setembro	30	R$ 293 15	R$ 49 542 35
	Outubro	30	R$ 293 15	R$ 49 542 35
	Novembro	30	R$ 293 15	R$ 49 542 35
	Dezembro	30	R$ 293 15	R$ 49 542 35
	Janeiro	30	R$ 293 15	R$ 49 542 35
	Fevereiro	30	R$ 293 15	R$ 49 542 35
	Março	30	R$ 293 15	R$ 49 542 35
	Abril	30	R$ 293 15	R$ 49 542 35

Clicksign 7a9b03c2-488b-4855-8712-36c9c56fbb4e

2027	Maio	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Junho	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Julho	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Agosto	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Setembro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Outubro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Novembro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Dezembro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
2028	Janeiro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Fevereiro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Março	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Abril	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Maio	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Junho	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Julho	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Agosto	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Setembro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Outubro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Novembro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Dezembro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Janeiro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Fevereiro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Março	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Abril	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35

Clicksign

2029	Maio	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Junho	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Julho	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Agosto	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Setembro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Outubro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Novembro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Dezembro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
2030	Janeiro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Fevereiro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Março	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Abril	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Maio	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Junho	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Julho	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Agosto	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Setembro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Outubro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Novembro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Dezembro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
2031	Janeiro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Fevereiro	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Março	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Abril	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Maio	30	R$ 293,15	R$ 49.542,35
	Junho	24	R$ 234,52	R$ 39.633,88
Total do contrato				**R$ 2.972.541,00**
DA GARANTIA COMPLEMENTAR A SER APRESENTADA PELA CONTRATADA				
Art. 457 - As garantias contratuais serão calculadas sobre o valor do contrato, de acordo com os seguintes percentuais (...) II - No caso de fornecimento de material ou prestação de serviço, 2% (dois por cento)				R$ 59.450,82

Clicksign 7a9b03c2-488b-4855-8712-36c9c56fbb4e

Rio PREFEITURA | EDUCAÇÃO

ANEXO I - A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO SILVA JASCONE
Coordenador da E/2ª CRE
Matr: 11/256.654-5

Ademir da Fonseca Junior

ADEMIR DA FONSECA JUNIOR
Representante Legal da Empresa
CPF nº 124.034.567-48

Rio PREFEITURA | EDUCAÇÃO

ANEXO I - B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO SILVA JASCONE
Coordenador da E/2ª CRE
Matr: 11/256.654-5

Ademir da Fonseca Junior

ADEMIR DA FONSECA JUNIOR
Representante Legal da Empresa
CPF nº 124.034.567-48

Clicksign 7a9b03c2-488b-4855-8712-36c9c56fbb4e

1º TA Contrato 02 2026.pdf

Documento número #7a9b03c2-488b-4855-8712-36c9c56fbb4e

Hash do documento original (SHA256): c797c24675042c9c45e2cf49b339f32e9f8d5d1f340c4a6a973e232cc8adf26a

Assinaturas

Ademir da Fonseca Junior

Assinou como procurador em 23 jun 2026 às 08:35:50

Ademir da Fonseca Junior

Ademir da Fonseca Junior

Ademir da Fonseca Junior

Assinou como representante legal em 23 jun 2026 às 08:35:50

Ademir da Fonseca Junior

Ademir da Fonseca Junior

Log

22 jun 2026, 17:00:12	Operador com email laryssa.assis@grupotecnoset.com.br na Conta b422a0ea-c3c6-4727-980e-98e1ad90f95a criou este documento número 7a9b03c2-488b-4855-8712-36c9c56fbb4e. Data limite para assinatura do documento: 22 de julho de 2026 (17:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 jun 2026, 17:01:03	Operador com email laryssa.assis@grupotecnoset.com.br na Conta b422a0ea-c3c6-4727-980e-98e1ad90f95a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2026 (16:03).
22 jun 2026, 17:01:03	Operador com email laryssa.assis@grupotecnoset.com.br na Conta b422a0ea-c3c6-4727-980e-98e1ad90f95a adicionou à Lista de Assinatura: ademir.junior@tecnoset.com.br para assinar como procurador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ademir da Fonseca Junior.
22 jun 2026, 17:01:03	Operador com email laryssa.assis@grupotecnoset.com.br na Conta b422a0ea-c3c6-4727-980e-98e1ad90f95a adicionou à Lista de Assinatura: ademir.junior@tecnoset.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ademir da Fonseca Junior.

23 jun 2026, 08:35:50	Ademir da Fonseca Junior assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail ademir.junior@tecnoset.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6986fc(...), vide anexo manuscript_23 jun 2026, 08-35-12.png. IP: 200.189.229.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.90994046107607 e longitude -43.17269788425189. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1466.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jun 2026, 08:35:50	Ademir da Fonseca Junior assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail ademir.junior@tecnoset.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6986fc(...), vide anexo manuscript_23 jun 2026, 08-35-12.png. IP: 200.189.229.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.90994046107607 e longitude -43.17269788425189. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1466.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jun 2026, 08:35:50	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7a9b03c2-488b-4855-8712-36c9c56fbb4e.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7a9b03c2-488b-4855-8712-36c9c56fbb4e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Ademir da Fonseca Junior

Assinou o documento enquanto procurador e representante legal em 23 jun 2026 às 08:35:50

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6986fc(...)



Ademir da Fonseca Junior
manuscript_23 jun 2026, 08-35-12.png